



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2020.

**Concede a Medalha do Mérito
Legislativo Municipal Vereador
“Alcenor Candeira” a Sra. MARÍLIA
MARIA PORTELA DO NASCIMENTO e
dá outras providências.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal a **Sra. MARÍLIA MARIA PORTELA DO NASCIMENTO**, pela sua atuação de prestar socorro ao Guarda Civil Municipal David na Praça da Graça, centro de Parnaíba, na data do dia 23 de Setembro de 2020.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2020.

**Concede a Medalha do Mérito
Legislativo Municipal Vereador
“Alcenor Candeira” ao Sr. SÉRGIO
RAMALHO SILVA NEVES e dá outras
providências.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao **Sr. SÉRGIO RAMALHO SILVA NEVES**, pela sua atuação de prestar socorro ao Guarda Civil Municipal Marcos Vinícius na viatura da Guarda Civil, na data do dia 23 de Setembro de 2020.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2020.

**Concede a Medalha do Mérito
Legislativo Municipal Vereador
“Alcenor Candeira” a Sra. FLAVIANA
MARIA SILVA e dá outras providências.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal a **Sra. FLAVIANA MARIA SILVA**, pelos seus serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR